



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.01022/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO** nos termos do despacho da Secretária Municipal de Educação proferido em 02/03/2026 a CONTRATAÇÃO DIRETA de profissionais para prestação de serviços como Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro(a), fundamentada no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Autorizo, com fundamento no art. 95, II da Lei nº 14.133, de 2021 a expedição da ordem de autorização de serviços Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro(a) em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LUCENA**, inscrito no CPF nº 0 [REDACTED] 8, **DALIANY NÓBREGA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 08 [REDACTED] 5, **EVANGELINA SILVA DE LUCENA**, inscrito no CPF nº [REDACTED] 3, **LUZINETE CAMPINA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 00 [REDACTED] e **EDILEUZA ROSA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº [REDACTED] no valor total individual de **R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 64.840,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Ouro Branco/RN, 02 de março de 2026.


AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Interino